

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	5
2.3 - Outras informações relevantes	7

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	8
3.2 - Medições não contábeis	9
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	10
3.4 - Política de destinação dos resultados	11
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	12
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	13
3.7 - Nível de endividamento	14
3.8 - Obrigações	15
3.9 - Outras informações relevantes	16

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	17
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	19
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	20
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	21
4.5 - Processos sigilosos relevantes	22
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	23
4.7 - Outras contingências relevantes	24

Índice

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	25
5. Gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 - Política de gerenciamento de riscos	26
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	27
5.3 - Descrição dos controles internos	28
5.4 - Programa de Integridade	29
5.5 - Alterações significativas	31
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	32
6. Histórico do emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	33
6.3 - Breve histórico	34
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	35
6.6 - Outras informações relevantes	36
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	37
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	38
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	39
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	40
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	41
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	42
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	43
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	44
7.8 - Políticas socioambientais	45
7.9 - Outras informações relevantes	46
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Negócios extraordinários	47
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	48

Índice

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	49
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	50
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	51
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	54
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	55
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	56
9.2 - Outras informações relevantes	57
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	58
10.2 - Resultado operacional e financeiro	60
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	61
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	62
10.5 - Políticas contábeis críticas	64
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	65
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	66
10.8 - Plano de Negócios	67
10.9 - Outros fatores com influência relevante	68
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	69
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	70
12. Assembleia e administração	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	71
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	75
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	81
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	82
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	83

Índice

12.7/8 - Composição dos comitês	85
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	86
12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	87
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	88
12.12 - Outras informações relevantes	89

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	90
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	92
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	93
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	94
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	95
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	96
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	97
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	98
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	99
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	100
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	101
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	102
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	103
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	104
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	105
13.16 - Outras informações relevantes	106

14. Recursos humanos

Índice

14.1 - Descrição dos recursos humanos	107
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	108
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	109
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	110
14.5 - Outras informações relevantes	111
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	112
15.3 - Distribuição de capital	121
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	122
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	123
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	124
15.7 - Principais operações societárias	125
15.8 - Outras informações relevantes	126
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	127
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	128
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	129
16.4 - Outras informações relevantes	130
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	131
17.2 - Aumentos do capital social	132
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	133
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	134
17.5 - Outras informações relevantes	135
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	136

Índice

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	137
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	138
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	139
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	140
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	141
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	142
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	143
18.8 - Títulos emitidos no exterior	144
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	145
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	146
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	147
18.12 - Outras informações relevantes	148

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	149
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	150
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	151

20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	152
20.2 - Outras informações relevantes	153

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	154
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	155
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	157
21.4 - Outras informações relevantes	158

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

SAMUEL PAPELBAUM

Cargo do responsável

Diretor Presidente/Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

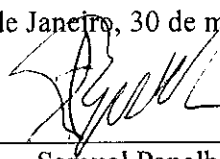
ITEM 1.1

Declaração do Diretor Principal

Em atendimento ao disposto no item 1.1 do Formulário de Referência, Samuel Papelbaum, Diretor Principal da Cemepe Investimentos S.A., declara que:

- revisou o Formulário de Referência – 2019;
- todas as informações no Formulário de Referência - 2019 atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;
- o conjunto de informações contido neste documento é retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2019



Samuel Papelbaum
Diretor Principal

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

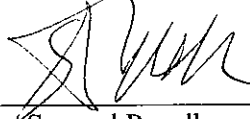
ITEM 1.2

Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Em atendimento ao disposto no item 1.2 do Formulário de Referência, Samuel Papelbaum, Diretor de Relações com Investidores da Cemepe Investimentos S.A., declara que:

- revisou o Formulário de Referência – 2019;
- todas as informações no Formulário de Referência - 2019 atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;
- o conjunto de informações contido neste documento é retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2019



Samuel Papelbaum
Diretor de Relações com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores**CEMEPE INVESTIMENTOS S/A
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA****ITEM 1.3**

Não se aplica. Tendo em vista que os cargos de Diretor Principal e de Diretor de Relações com Investidores da Companhia são ocupados pela mesma pessoa. As declarações individuais estão disponíveis nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	970-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	MANDARINO & ASSOCIADOS AUDITORES
CPF/CNPJ	05.502.678/0001-96
Período de prestação de serviço	10/05/2012
Descrição do serviço contratado	SERVIÇOS DE AUDITORIA
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)
Justificativa da substituição	Rotatividade de Auditores Independentes - art 31 da Instrução da CVM 308/99.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
HUMBERTO DA SILVA MANDARINO	10/05/2012	839.494.887-15	Rua Alcindo Guanabara,25 - 17º andar, Grupo 1702, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20031-130, Telefone (21) 22153648, Fax (21) 22157904, e-mail: mandarinoauditores@mandarinoauditores.com.br

Possui auditor? SIM

Código CVM 536-3

Tipo auditor Nacional

Nome/Razão social BKR - LOPES, MACHADO AUDITORES

CPF/CNPJ 40.262.602/0001-31

Período de prestação de serviço 09/05/2017

Descrição do serviço contratado SERVIÇOS DE AUDITORIA

Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Justificativa da substituição NAO SE APLICA

Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
MARIO VIEIRA LOPES	09/05/2017	272.471.477-68	AV. GRAÇA ARANHA, 416, 11º ANDAR, CENTRO, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20030-903, Telefone (021) 21565800, Fax (021) 21565800, e-mail: rj@bkr-lobesmachado.com.br

2.3 - Outras informações relevantes

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ITEM 2.3

Todas as informações relevantes foram incluídas nos quadros anteriores.

3.1 - Informações Financeiras - Individual

(Reais)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)	Exercício social (31/12/2016)
Patrimônio Líquido	-5.413.952,62	-5.237.730,53	-5.096.912,32
Ativo Total	772.872,50	772.861,57	773.164,73
Resultado Bruto	-176.222,09	-140.818,21	-200.672,04
Resultado Líquido	-176.222,09	-140.818,21	-200.672,04
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	5,891808	-5,700032	-5,546784
Resultado Básico por Ação	14,157796	-11,314335	-16,123416
Resultado Diluído por Ação	-14,16	-11,31	-16,12

3.2 - Medições não contábeis

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULARIO DE REFERÊNCIA

ITEM 3.2

Não aplicável, pois a Companhia não divulgou no decorrer dos últimos três exercícios sociais medições não contábeis.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULARIO DE REFERÊNCIA

ITEM 3.3

Não aplicável, pois não ocorreram eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social da Companhia que as altere substancialmente.

3.4 - Política de destinação dos resultados

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULARIO DE REFERÊNCIA

ITEM 3.4

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, é assegurado aos acionistas um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido.

Nos últimos três exercícios sociais a Companhia não deliberou sobre a distribuição de dividendos, por conta dos prejuízos apurados entre 2016 e 2018.

A Companhia informa que não existem restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial a ela aplicáveis, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia apurou prejuízos nos exercícios de 2016 a 2018.

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULARIO DE REFERÊNCIA

ITEM 3.6

A Companhia informa que nos 3 últimos exercícios sociais não foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2018	9.920,41	Índice de Endividamento	100,00000000	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2018)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de dívida	Quirografárias		9.920,41	0,00	0,00	0,00	9.920,41
Total			9.920,41	0,00	0,00	0,00	9.920,41
Observação							

3.9 - Outras informações relevantes

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULARIO DE REFERÊNCIA

ITEM 3.9

Todas as informações relevantes foram divulgadas nos itens anteriores.

4.1 - Descrição dos fatores de risco**CEMEPE INVESTIMENTOS S/A
FORMULARIO DE REFERÊNCIA****ITEM 4.1**

Fatores de risco
Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:
<p>a. Ao emissor:</p> <p>A Companhia, conforme informado no Parecer dos Auditores Independentes, tem sofrido contínuos prejuízos operacionais e apresentado deficiência e capital de giro.</p>
<p>b. A seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle:</p> <p>Todos os compromissos financeiros assumidos estão sendo cumpridos através da utilização de recursos do acionista majoritário, como formar de suprir as deficiências de capital de giro.</p> <p>A capacidade de pagamento da Companhia depende significativamente da manutenção desse fluxo.</p>
<p>c. A seus acionistas:</p> <p>A Companhia não efetuou distribuição de dividendos nos últimos três exercícios, considerando a apuração de prejuízos entre os anos de 2016 a 2018.</p>
<p>d. A suas controladas e coligadas:</p> <p>A Companhia possui participação na coligada STAM PARTICIPAÇÕES LTDA, cujas operações não dependem de seu fluxo de recursos.</p>
<p>e. A seus fornecedores:</p> <p>Não aplicável.</p>
<p>f. A seus clientes:</p> <p>Não aplicável.</p>
<p>g. Aos setores da economia nos quais o emissor atue:</p> <p>Não aplicável.</p>

4.1 - Descrição dos fatores de risco

<p>h. À regulação dos setores em que o emissor atue:</p> <p>Não aplicável.</p>
<p>i. Aos países estrangeiros onde o emissor atue:</p> <p>Não aplicável.</p>
<p>j. A questões socioambientais:</p> <p>Não aplicável.</p>

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULARIO DE REFERÊNCIA

ITEM 4.2

Atuando como empresa holding, os riscos de mercado aos quais a Companhia se sujeita serão aqueles decorrentes das áreas de atuação que vierem a ser escolhidas para investimento, além da forma de financiamento definida para aquisição dos mesmos.

A Companhia não apresenta no momento exposição a riscos cambiais e a taxas de juros, não operando instrumentos financeiros com objetivo de proteção patrimonial.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULARIO DE REFERÊNCIA

ITEM 4.3

A Companhia não é parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais nas esferas trabalhistas, tributários, cíveis e outros, nos termos deste Item e que sejam relevantes para o seu negócio.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

**CEMEPE INVESTIMENTOS S/A
FORMULARIO DE REFERÊNCIA**

ITEM 4.4

A Companhia não está envolvida em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, nos termos deste item, cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULARIO DE REFERÊNCIA

ITEM 4.5

Não aplicável à Companhia considerando as informações prestadas nos itens anteriores.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

**CEMEPE INVESTIMENTOS S/A
FORMULARIO DE REFERÊNCIA**

ITEM 4.6

Não aplicável à Companhia considerando as informações prestadas nos itens anteriores.

4.7 - Outras contingências relevantes

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULARIO DE REFERÊNCIA

ITEM 4.7

Não aplicável à Companhia considerando as informações prestadas nos itens anteriores.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULARIO DE REFERÊNCIA

ITEM 4.8

A Companhia não possui valores mobiliários negociados no exterior.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ITEM 5.1

Política de gerenciamento de riscos e controles internos

Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

- a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**
- b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**
 - i. os riscos para os quais se busca proteção**
 - ii. os instrumentos utilizados para proteção**
 - iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos**
- c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

A Companhia não dispõe de uma política formalizada de gerenciamento de riscos, considerando o seu nível de atividade e sua estrutura operacional atual.

Outrossim, essa atribuição é desenvolvida no âmbito da empresa através do controle de riscos, com o monitoramento das áreas envolvidas, visando detectar fragilidades e ameaças à continuidade do negócio, observando-se os princípios da governança corporativa.

Para tanto a Companhia busca proteger-se contra riscos de liquidez e de resultado, através da reestruturação de suas obrigações e do gerenciamento contínuo do seu fluxo de caixa.

Dessa forma a Companhia considera que sua estrutura operacional e seus controles internos são adequados para a verificação da efetividade da gestão de riscos desenvolvida.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ITEM 5.2

Política de gerenciamento de riscos e controles internos

Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

- a. **se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

- b. **os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:**
 - i. **os riscos de mercado para os quais se busca proteção**
 - ii. **a estratégia de proteção patrimonial (hedge)**
 - iii. **os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)**
 - iv. **os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos**
 - v. **se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos**
 - vi. **a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado**

- c. **a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

A Companhia não dispõe de uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, considerando o seu nível de atividade e sua estrutura operacional atual.

Atuando como empresa holding, os riscos de mercado serão aqueles decorrentes das áreas de atuação que vierem a ser escolhidas para investimento e a forma de financiamento definida para aquisição dos mesmos.

A Companhia não apresenta no momento exposição a riscos cambiais e a taxas de juros, não operando instrumentos financeiros com objetivo de proteção patrimonial.

A Companhia considera que sua estrutura operacional e seus controles internos são adequados para a verificação da efetividade da gestão de riscos de mercado desenvolvida.

5.3 - Descrição dos controles internos

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ITEM 5.3

Política de gerenciamento de riscos e controles internos

Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

- a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las**
- b. as estruturas organizacionais envolvidas**
- c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento**
- d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente**
- e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

Os controles internos adotados pela Companhia são aqueles entendidos pela sua Administração como necessários à elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, de modo a proporcionar uma apresentação adequada das mesmas.

Apresentam-se compatíveis com a estrutura operacional e os níveis atuais de atividade desenvolvidos pela Companhia, e são periodicamente revisados internamente no intuito de incorporar aprimoramentos, além de serem submetidos à verificação dos auditores independentes.

Exemplos de práticas de controles internos em uso pela Companhia:

- atualização permanente quanto à legislação vigente aplicável as suas atividades;
- sistema de autorização e aprovação de transações financeiras;
- segregação entre as funções;
- controles físicos sobre os bens e informações;
- custódia de bens e direitos.

A Diretoria informa que os controles internos e procedimentos contábeis adotados pela Companhia foram considerados satisfatórios pelo auditor independente, não tendo sido detectado nenhum ponto de controle que pudesse ser objeto de observação em seu relatório.

5.4 - Programa de Integridade

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ITEM 5.4

Política de gerenciamento de riscos e controles internos

Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

- i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas
- ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes
- iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados
- se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema
- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas
- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

5.4 - Programa de Integridade

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**
- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**
- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

A Companhia não dispõe de uma política formalizada voltada para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública nacional ou estrangeira, considerando o seu nível de atividade e sua estrutura operacional atual.

5.5 - Alterações significativas

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ITEM 5.5

Política de gerenciamento de riscos e controles internos

Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Em relação ao último exercício social não ocorreram alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta ou na política de gerenciamento de riscos adotada.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ITEM 5.6

Política de gerenciamento de riscos e controles internos

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes foram divulgadas nos itens anteriores.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	01/03/1991
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Anônima
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	28/06/1991

6.3 - Breve histórico

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ITEM 6.3

A companhia foi criada em 01 de março de 1991, com a denominação de Companhia Marcopolo de Participações, mediante a versão de parcela cindida da Marcopolo S/A Carrocerias e Ônibus, com o objetivo de administrar, entre outros ativos, as participações na Marvin Investimentos S/A, e Banco Arbi S/A.

Em 30 de Abril de 1993 a companhia trocou sua denominação social para Cemepe Investimentos S/A.

Em 15 de agosto de 1997 a empresa adquiriu cotas da BSB Participações Ltda, empresa integrante do consórcio vencedor da licitação para exploração de serviços de telefonia móvel celular de São Paulo – Banda B, representado pela BCP S/A.

Tal medida marcou uma nova fase para a empresa, que esperava, a partir desse novo enfoque empresarial, proporcionar a seus acionistas um retorno do investimento efetuado na CEMEPE, através da participação na atrativa área de telefonia.

A BCP S/A, porém, apresentou, ao longo do tempo, um histórico de prejuízos em virtude dos encargos financeiros decorrentes do seu auto endividamento, e geração de caixa insuficiente para arcar com esses encargos.

Em 14 de novembro de 2003 a BSB Participações Ltda, alienou as ações que detinha na BCP S/A, operação realizada no âmbito da transferência do controle acionário da BCP para a América Móvil S/A de C.V.

A Cemepe não possui quadro de funcionários, utilizando outrossim a estrutura da Arbi Rio Incorporações Imobiliárias Ltda, tendo em vista o desenvolvimento de suas atividades operacionais.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

**CEMEPE INVESTIMENTOS S/A
FORMULARIO DE REFERÊNCIA**

ITEM 6.5

Não ocorreram pedidos de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da companhia nos últimos três exercícios sociais.

6.6 - Outras informações relevantes

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULARIO DE REFERÊNCIA

ITEM 6.6

Todas as informações relevantes foram incluídas nos quadros anteriores.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULARIO DE REFERÊNCIA

ITEM 7.1

A Companhia tem por objetivo social a participação em outras sociedades como cotista ou acionista (holding).

Finalizado o processo de reestruturação do seu perfil de endividamento, a Companhia estuda melhores condições e oportunidades de negócios, visando a retomada de seus investimentos.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULARIO DE REFERÊNCIA

ITEM 7.1a

Não aplicável à Companhia considerando sua atuação como empresa holding.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULARIO DE REFERÊNCIA

ITEM 7.2

Não aplicável à Companhia considerando sua atuação como empresa holding.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULARIO DE REFERÊNCIA

ITEM 7.3

Não aplicável à Companhia considerando sua atuação como empresa holding.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULARIO DE REFERÊNCIA

ITEM 7.4

Não aplicável à Companhia considerando sua atuação como empresa holding.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULARIO DE REFERÊNCIA

ITEM 7.5

Não aplicável à Companhia considerando sua atuação como empresa holding e os níveis atuais de investimento.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULARIO DE REFERÊNCIA

ITEM 7.6

Não aplicável à Companhia considerando a ausência de atuação no exterior.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULARIO DE REFERÊNCIA

ITEM 7.7

Não aplicável à Companhia considerando a informação prestada no item anterior.

7.8 - Políticas socioambientais

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULARIO DE REFERÊNCIA

ITEM 7.8

A Companhia não divulga informações socioambientais.

7.9 - Outras informações relevantes

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULARIO DE REFERÊNCIA

ITEM 7.9

O preenchimento do item 7 não é aplicável à Companhia, considerando sua condição de empresa holding e os níveis atuais de investimento.

8.1 - Negócios extraordinários

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ITEM 8.1

Negócios extraordinários

Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não aplicável à companhia.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ITEM 8.2

Negócios extraordinários

Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não ocorreram alterações significativas na forma de condução dos negócios da companhia.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

**CEMEPE INVESTIMENTOS S/A
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

ITEM 8.3

Negócios extraordinários

Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não aplicável à companhia.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ITEM 8.4

Negócios extraordinários

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia não efetuou negócios extraordinários conforme definidos no Item 8 do presente Formulário.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**CEMEPE INVESTIMENTOS S/A
FORMULARIO DE REFERÊNCIA****ITEM 9**

9. Ativos relevantes
9.1 Descrever os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor, indicando em especial:
a. ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização
b. ativos intangíveis, tais como patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, nome de domínio na rede mundial de computadores, informando:
i. duração
ii. eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos
iii. possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor A companhia não é detentora de ativos imobilizados ou intangíveis como mencionados nas letras “a” e “b” acima, relevantes para o desenvolvimento de suas atividades.
c. as sociedades em que o emissor tenha participação e a respeito delas informar:
i. denominação social STAM PARTICIPAÇÕES LTDA
ii. sede Avenida Niemeyer nº 02 SL 101 – Leblon/RJ-RJ
iii. atividades desenvolvidas Participação em outras sociedades na qualidade de acionista ou quotista.
iv. participação do emissor A Companhia detém participação de 50,67% no capital da investida.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

v. se a sociedade é controlada ou coligada
A Companhia registra sua participação no capital da STAM como investimento em coligada, apesar do percentual detido, considerando que no quadro societário dessa investida consta também seu acionista majoritário CEMISA PARTICIPAÇÕES LTDA (participação de 49,33%), o qual exerce o poder de controle nos termos do CPC 36 – Demonstrações consolidadas.
vi. se possui registro na CVM
A investida não possui registro na CVM.
vii. valor contábil da participação
Em 31 de dezembro de 2018 o valor contábil da participação era de R\$ 770 mil.
viii. valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários
Não aplicável, pois investida não é cotada em Bolsa de Valores.
ix. valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor contábil
Não ocorreram valorizações ou desvalorizações nos três últimos exercícios sociais.
x. valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados
Não ocorreram valorizações ou desvalorizações nos três últimos exercícios sociais.
xi. montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais
A investida não distribuiu lucros nos 3 últimos exercícios sociais.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**xii. razões para aquisição e manutenção de tal participação**

Tanto a Companhia quanto sua investida tem como atividade principal a participação no capital de terceiros, e passaram por um processo de reestruturação que envolveu no caso da investidora, mudanças no perfil de endividamento, fundamental para a retomada de seus investimentos.

A Companhia estuda melhores condições e oportunidades de negócios, os quais podem ser desenvolvidos diretamente ou através de sua investida, ou ainda em conjunto.

9.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes em relação à Companhia foram divulgadas neste relatório.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui ativo imobilizado.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro de marca nacional CEMEPE	10 anos a partir de 13/10/2010	Não se aplica.	Não se aplica.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
STAM PARTICIPAÇÕES LTDA	06.911.527/0001-54	-	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS	50,670000
				Valor mercado				
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2018	770.581,34		
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Perspectivas de novos investimentos por parte da coligada.								

9.2 - Outras informações relevantes

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ITEM 9.2

Ativos relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes em relação à Companhia foram divulgadas neste relatório.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A

10. Comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia

10.1.

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia eliminou seu endividamento tributário em decorrência da adesão ao parcelamento de débitos tributários federais, instituído pela Lei 11.941/09, após o reconhecimento dos descontos e ajustes permitidos no âmbito da legislação citada.

b. Estrutura de capital

A companhia tem utilizado fluxos de capital do acionista majoritário para o cumprimento de suas obrigações de curto prazo, representadas basicamente por seu custo administrativo e aqueles decorrentes da condição de companhia aberta.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:

A Companhia vem cumprindo os compromissos financeiros assumidos utilizando recursos do acionista majoritário. Finalizado o processo de reestruturação dos débitos tributários federais e considerando o fluxo de caixa projetado, a Diretoria entende que a capacidade de pagamento no curto prazo está preservada.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas e

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia tem utilizado como fonte de financiamento de capital de giro, recursos aportados pelo acionista majoritário à título de adiantamentos para futuro aumento de capital, que totalizam R\$ 6.177 mil em 31 de dezembro de 2018.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas e

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia não contratou operações de empréstimo ou financiamento com instituições financeiras ou outras entidades.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Companhia não apresentaram alterações significativas em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

A Companhia apurou prejuízo de R\$ 176 mil (prejuízo de R\$ 141 mil em 2017) refletindo o custo administrativo incorrido no período.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A

10. Comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia

10.2

- a. **Resultados das operações da Companhia, em especial (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita e (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**
- b. **Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços, e**
- c. **Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante**

O prejuízo de R\$ 176 mil apurado pela Companhia em 31 de dezembro de 2018 reflete basicamente seu custo administrativo, não tendo sofrido outros impactos relevantes.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A

ITEM 10.3

a. Introdução ou alienação de segmento operacional e

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não ocorreram operações de constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

c. Eventos ou operações não usuais

Não ocorreram eventos ou operações não usuais.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A

10. Comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia

10.4

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

A partir da edição da Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, foram alterados, revogados e introduzidos diversos dispositivos constantes na Lei 6.404/76 – Lei das sociedades anônimas, no que se refere à matéria contábil, com aplicação para as demonstrações contábeis encerradas a partir de 31 de dezembro de 2008.

As mudanças implementadas tiveram como objetivo propiciar uma convergência entre as práticas contábeis brasileiras e aquelas derivadas das normas internacionais e contou ainda com a criação de um comitê destinado à edição das práticas contábeis convergentes, o CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Foram emitidos pelo CPC diversos pronunciamentos contábeis refletindo o processo de adequação às normas emitidas pelo IASB, órgão responsável pela edição das práticas contábeis internacionais (IFRS).

As principais alterações trazidas pelas leis citadas e pronunciamentos do CPC, aplicáveis à Companhia e adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis encerradas a partir de 31 de dezembro de 2008 foram as seguintes:

- substituição da DOAR – demonstração das origens e aplicações de recursos pelo DFC – demonstração dos fluxos de caixa, regulamentado pelo CPC 03;
- inclusão da DVA – demonstração do valor adicionado, regulamentado pelo CPC 09;

Em 13 de maio de 2014 foi editada a Lei 12.973 que, entre outras disposições, altera a legislação tributária federal e revoga o Regime Tributário de Transição (RTT) instituído em 2009 pela Lei 11.941 para promover os ajustes tributários decorrentes da utilização dos novos critérios contábeis.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Considerando a estrutura patrimonial atual da Companhia, não foram observados efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

O Parecer emitido pelo auditor para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2018 não apresenta ressalvas. A seguinte ênfase foi incluída:

“As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, a qual tem sofrido contínuos prejuízos operacionais e apresentado deficiência de capital de giro. Os planos da Companhia, com relação a este assunto, estão descritos no relatório da administração. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes em virtude dessas incertezas.”

10.5 - Políticas contábeis críticas

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A

ITEM 10.5

Políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

Na elaboração de suas demonstrações contábeis, a Companhia faz uso de estimativas, visando propiciar a mensuração e reconhecimento de determinados ativos e passivos.

Considerando a estrutura patrimonial atual da Companhia, foram observados os seguintes pontos:

- provisão para perdas em investimentos;
- provisão para contingências.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ITEM 10.6

Comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia

Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia

Não foram verificados itens relevantes a serem evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ITEM 10.7

Comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia

Comentários sobre os itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8

Não aplicável considerando as informações divulgadas no Item 10.8.

10.8 - Plano de Negócios

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ITEM 10.8

Comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia

Principais elementos do plano de negócios da Companhia

a. Investimentos

Finalizado o processo de reestruturação do seu perfil de endividamento, a Companhia estuda melhores condições e oportunidades de negócios, visando a retomada de seus investimentos.

b. Aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável considerando a condição de empresa holding.

c. Novos produtos e serviços

Não aplicável considerando a condição de empresa holding.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ITEM 10.9

Comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia

Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todas as informações relevantes em relação à Companhia foram divulgadas neste relatório.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ITEM 11.1

A Companhia não tem como prática divulgar projeções operacionais e financeiras.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ITEM 11.2

A Companhia não tem como prática divulgar projeções operacionais e financeiras.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa**CEMEPE INVESTIMENTOS S/A
FORMULARIO DE REFERÊNCIA****ITEM 12****Assembleia geral e administração**

<p>12.1 Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:</p>
<p>A administração da Companhia incumbe ao Conselho de Administração e à Diretoria, cujos membros são eleitos para um mandato de três anos, podendo ser reeleitos.</p>
<p>a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:</p>
<p>i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados</p>
<p>ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto</p>
<p>iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</p> <p>O Conselho de Administração da Companhia não possui regimento interno próprio, e possui as seguintes atribuições conforme definido no Estatuto Social da Companhia:</p> <p>a) Fixar a orientação geral dos negócios da sociedade;</p> <p>b) Eleger e destituir os Diretores da sociedade e fixar-lhes as atribuições, tanto individuais como da Diretoria, observando o que a respeito dispuser o Estatuto e a legislação aplicável;</p> <p>c) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da</p>

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;

d) Convocar a Assembléia Geral quando julgar oportuno e quando se fizer necessário para atendimento às disposições legais e estatutárias aplicáveis;

e) Manifestar-se sobre Relatório da Administração e as contas da Diretoria;

f) Estabelecer remuneração individual dos administradores, observados os limites fixados pela Assembléia Geral;

g) Escolher e destituir auditores independentes;

h) Deliberar sobre aumento de capital mediante emissão de ações e de bônus de subscrição, até o limite do capital autorizado, estabelecendo as condições de emissão, o preço e o prazo de integralização;

i) Determinar, nos termos em que autorizado pela Assembléia Geral e observado o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 59 da Lei nº 6.404/76, as regras e condições para a emissão de debêntures, bem como alterar, prorrogar e/ou repactuar tais regras e condições;

j) Deliberar sobre a negociação com ações de emissão da Companhia para efeitos de cancelamento, permanência em tesouraria e/ou alienação, autorizando previamente a Diretoria, quando uma destas modalidades for de interesse e conveniência da Companhia;

l) Declarar dividendo à conta de lucros acumulados ou de reservas existentes no último balanço anual, semestral, ou mensal;

m) Decidir sobre casos omissos no Estatuto Social.

A Companhia não dispõe de Comitê de auditoria estatutário, e também não possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente.

- b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Diretoria da Companhia não possui regimento interno próprio.

Compete aos Diretores a prática dos atos e a gestão das áreas fixadas pelo Conselho de

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Administração, cabendo a representação ativa e passiva da Companhia em juízo ou fora dele e em suas relações com terceiros.

A Diretoria poderá constituir e nomear gerentes, procuradores e prepostos, para prática isoladamente ou não, os atos que especificar em instrumento de mandato, inclusive para alienar, onerar, permutar ou ceder bens imóveis da sociedade, bem como prestar fianças ou avais, quando o interesse da sociedade o exigir, devendo estar especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado.

A Diretoria tem plenos poderes, independentemente de autorização ou ratificação da Assembléia Geral, para celebrar contratos e/ou emitir cédulas de crédito junto a quaisquer estabelecimentos bancários, bem como para alienar, permutar, ceder ou gravar sob garantia hipotecária ou pignoratícia quaisquer bens móveis ou imóveis da sociedade, e ainda, prestar avais ou fianças quando o interesse da sociedade o exigir.

Cabe ao Diretor sem designação específica: atuação no planejamento, coordenação, organização, supervisão e direção das operações e atividades operacionais da Companhia.

Cabe ao Diretor de relações com investidores: representação da Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no Mercado de capitais, competindo-lhe prestar informações aos investidores, a CVM e às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no Mercado de capitais, conforme legislação aplicável.

- c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.

- d. se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

- i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

avaliação individual de seus membros
ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação
iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e
iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

A Companhia não dispõe atualmente de mecanismos de avaliação de desempenho.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais**CEMEPE INVESTIMENTOS S/A
FORMULARIO DE REFERÊNCIA****ITEM 12.2****Assembleia geral e administração**

Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:

a. prazos de convocação

A Companhia não adota prática diferenciada em relação ao previsto na legislação societária.

A Assembleia Geral, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

A Assembleia Geral será convocada mediante anúncios publicados na imprensa de acordo com as determinações legais, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por mesa composta por um presidente e um secretário, escolhidos pelos acionistas presentes.

Uma vez publicado o anúncio da primeira convocação da Assembleia Geral, ficarão suspensas as transferências ou conversões de ações, que em qualquer hipótese não poderá ser por período superior a 15 (quinze) dias.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

b. competências

A Companhia não adota prática diferenciada em relação ao previsto na legislação societária, que dispõe como competência privativa da assembleia-geral:

- a) reformar o estatuto social;
- b) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores e fiscais da companhia;
- c) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- d) autorizar a emissão de debêntures, com as ressalvas da lei societária;
- e) suspender o exercício dos direitos do acionista;
- f) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- g) autorizar a emissão de partes beneficiárias;
- h) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- i) autorizar os administradores a confessar falência e solicitar recuperação judicial.

Compete ainda à Assembleia Geral:

- j) facultar aos acionistas a conversão de ações ordinárias em preferenciais, na proporção das ações possuídas, bem como o cancelamento de ações ordinárias ou preferenciais, observando-se no caso das ações preferenciais remanescentes, o limite de 2/3 do total das ações emitidas;
- l) Observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 168 da Lei nº 6.404/76, poderá a Sociedade outorgar opção de compra de ações a seus administradores e empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à própria Sociedade ou à sociedade sob seu controle, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral;
- m) criar fundo destinado ao resgate das ações preferenciais e deliberar sobre a aplicação da mencionada reserva determinando as condições e o modo de proceder a operação. O resgate, se não abranger todas as ações preferenciais, só mediante sorteio poderá realizar-se. O resgate não poderá efetuar-se por preço inferior ao valor da cotação em bolsa das ações preferenciais seis meses antes da Assembleia que deliberou sobre a operação, e nunca por preço inferior ao valor do capital próprio de cada ação preferencial.
- n) fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.
- o) deliberar sobre a distribuição do dividendo que, para efeitos legais, é fixado em no mínimo 25% sobre o lucro líquido após as deduções legalmente previstas.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais**c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise**

Endereço físico: Praça Tiradentes, nº 10 Sala 304 Parte – Centro/RJ CEP 20.060-070

Eletrônico: www.cemepe.com.br, www.cvm.gov.br e www.bovespa.com.br

d. identificação e administração de conflitos de interesses

Em linha com a legislação societária, caso algum acionista tenha interesse conflitante com a matéria discutida na ordem do dia, estará vedado proferir seu voto.

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia, em linha com a legislação societária, admite o exercício de voto por procuração, desde que o representante esteja validamente constituído e que os preceitos legais sejam cumpridos.

f. formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Na forma da lei societária (Lei 6.404/76) o acionista pode ser representado na assembleia-geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia, advogado, instituição financeira, ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos.

É exigido o reconhecimento de firma das procurações outorgadas por acionistas, além da notariação, consularização e tradução juramentada nos casos aos quais se apliquem.

A Companhia ainda não admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico, porém estuda a implantação desse sistema para adequação às novas recomendações da CVM.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

g. Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia:

Deverá ser enviado à Praça Tiradentes, nº 10, Sala 304, Parte, Centro/RJ, CEP 20060-070, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.

Além disso, o endereço eletrônico para envio obrigatório do boletim de voto é ri@cemepe.com.br

O Boletim de Voto a distância deve ser preenchido na hipótese de o acionista optar por exercer seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei 6.404/1976 e da Instrução CVM nº 481/2009 (a “ICVM 481/09”). Para que o Boletim seja considerado válido e os votos proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia:

(i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos (incluindo o endereço de e-mail, para eventual contato);

(ii) todas as páginas do Boletim devem ser rubricadas; e

(iii) a última página do Boletim deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.

A Companhia não exigirá reconhecimento de firma, notariação e tampouco consularização dos signatários deste Boletim.

As demais instruções constam expressamente do Boletim de Voto a distância encaminhados a B3 (via CI.CORP), CVM (via Empresas.Net) e disponível na página www.cemepe.com.br (Central de *Downloads*)

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

h. Se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

O endereço eletrônico para envio do boletim de voto é ri@cemepe.com.br

O acionista titular de ações que não estejam depositadas em depositário central e que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia, o Itaú Corretora de Valores S.A.(endereço e contatos abaixo), observadas as regras por ele determinadas. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com o Itaú Corretora de Valores S.A., por meio dos canais de atendimento indicados abaixo Boletim, e verificar os procedimentos por ele estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por ele exigidos.

O acionista titular de ações depositadas na Central Depositária da B3 que optar por exercer seu direito de voto à distância por meio de prestadores de serviços deverá transmitir suas instruções

de voto a seus respectivos agentes de custódia, observadas as regras por estes estabelecidas, que, por sua vez, encaminharão tais instruções de voto à Central Depositária da B3. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com seus agentes de custódia e verificar os procedimentos por estes estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos por estes exigidos.

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar São Paulo

Atendimento a acionistas: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades)

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.

Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

As demais instruções constam expressamente do Boletim de Voto a distância encaminhados a B3 (via CI.CORP), CVM (via Empresas.Net) e disponível na página www.cemepe.com.br (Central de *Downloads*)

i. Instruções para que o acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Os acionistas poderão solicitar a inclusão de candidatos à eleição de membros dos conselhos de administração e fiscal até o prazo de 25 (vinte e cinco) dias antes da data de realização da Assembleia, observadas as demais prescrições legais.

As demais instruções constam expressamente do Boletim de Voto a distância encaminhados a B3 (via CI.CORP), CVM (via Empresas.Net) e disponível na página www.cemepe.com.br (Central de *Downloads*)

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais**j. Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias**

A Companhia não mantém fóruns ou páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância, poderá fazê-lo ainda diretamente à Companhia, devendo encaminhar os seguintes documentos à sede da Companhia, no endereço abaixo indicado:

- (i) via física do Boletim, devidamente preenchido, rubricado e assinado; e
- (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - a. Para pessoas naturais: documento de identidade oficial válido, com foto.
 - b. Para pessoas jurídicas:
 - (i) último Contrato Social ou Estatuto Social consolidado;
 - (ii) documentos societários que comprovem a regularidade da representação do acionista; e
 - (iii) documento de identidade oficial válido do representante legal do acionista, com foto.
 - c. Para Fundos de Investimento:
 - (i) último Regulamento do Fundo de Investimento, consolidado;
 - (ii) último Contrato Social ou Estatuto Social consolidado do administrador ou gestor;
 - (iii) documentos societários que comprovem a regularidade da representação do administrador ou gestor e do acionista e
 - (iv) documento de identidade do representante legal do administrador ou gestor e do acionista, com foto.

As demais instruções constam expressamente do Boletim de Voto a distância encaminhados a B3 (via CI.CORP), CVM (via Empresas.Net) e disponível na página www.cemepe.com.br (Central de *Downloads*)

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULARIO DE REFERÊNCIA

ITEM 12.3

O Conselho de Administração, eleito pela Assembléia Geral, é composto de no mínimo três e no máximo sete membros, acionistas residentes no país, sendo um deles seu Presidente.

O Conselho de Administração elegerá dentre seus membros, o Presidente. Nos impedimentos eventuais do Presidente, este designará o Conselheiro que presidirá o Conselho.

No caso de vacância do cargo de Presidente, os Conselheiros remanescentes nomearão um Conselheiro para seu substituto. No caso de vacância do cargo de Conselheiro, será convocada a Assembléia Geral para eleição do Conselheiro, se o número de membros remanescentes for inferior a três.

O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente.

As reuniões serão instaladas com a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração deliberando-se igualmente pela maioria dos presentes, cabendo ao Presidente do Conselho, o voto de qualidade.

Não existem disposições sobre acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho.

No exercício social de 2018 foi realizada 01 (uma) reunião do Conselho de Administração, em 30 de abril, para deliberação sobre a eleição do Presidente do Conselho de Administração e aprovação da reeleição da Diretoria da sociedade com mandato de 03 (três) anos.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULARIO DE REFERÊNCIA

ITEM 12.4

Não há previsão estatutária para a resolução de conflitos entre acionistas e entre estes e a Companhia por meio de arbitragem.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
HAROLDO ZAGO	10/10/1945	Pertence apenas à Diretoria	30/04/2018	03 ANOS	8
206.982.758-53	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	19 - Outros Diretores Diretor.	30/04/2018	Não	0.00%
EDSON PEREIRA RIBEIRO	07/02/1957	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2018	03 ANOS	4
406.568.027-15	CONTADOR	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2018	Sim	100.00%
JORGE LUIZ MARTINS FERRARI	09/08/1969	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2018	03 ANOS	4
878.624.337-34	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2018	Sim	100.00%
SAMUEL PAPELBAUM	25/02/1943	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	30/04/2018	03 ANOS	7
019.645.777-72	ENGENHEIRO	35 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Rel. Invest.	30/04/2018	Sim	100.00%
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência					
HAROLDO ZAGO - 206.982.758-53 Banco Crefisul S/A e DFV Participações S/A.					
EDSON PEREIRA RIBEIRO - 406.568.027-15 Ficap S/A, Aurizônia Petróleo S/A, Potióleo S/A e Quantra Petróleo S/A.					
JORGE LUIZ MARTINS FERRARI - 878.624.337-34 Arbi Rio Incorporações Imobiliárias Ltda.					
SAMUEL PAPELBAUM - 019.645.777-72 Cia Química Industrial de Laminados - FORMIPLAC, Crefisul Imobiliário, Arbi Comércio Repres. e Empreend. Ltda e Arbi Rio Incorporações Imobiliárias Ltda.					
HAROLDO ZAGO - 206.982.758-53					
EDSON PEREIRA RIBEIRO - 406.568.027-15					

JORGE LUIZ MARTINS FERRARI - 878.624.337-34

SAMUEL PAPELBAUM - 019.645.777-72

12.7/8 - Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica. A companhia não possui comitês.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia informa que não existem relações conjugais, de união estável ou de parentesco até segundo grau envolvendo seus administradores, na forma dispostas no item 12.9.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica. Considerando que a Companhia não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores**CEMEPE INVESTIMENTOS S/A
FORMULARIO DE REFERÊNCIA****ITEM 12.11**

Não aplicável à Companhia, por não existirem disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções.

12.12 - Outras informações relevantes

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULARIO DE REFERÊNCIA

ITEM 12.12

Todas as informações relevantes foram incluídas nos quadros anteriores.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária**CEMEPE INVESTIMENTOS S/A
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA****ITEM 13.1**

Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

R.: A Companhia não realiza quaisquer pagamentos aos seus Administradores, em razão do prejuízo acumulado nos últimos exercícios. A fim de atender ao disposto no artigo 152 da Lei nº 6.404/1976, propõe-se a fixação do limite máximo da remuneração global a ser paga ao Conselho de Administração e à Diretoria, no exercício social de 2019 em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

- a. objetivos da política ou prática de remuneração:

R.: Em razão do exposto no Item 13.1, não se aplica a Companhia.

- b. composição da remuneração, indicando:

- i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:

R.: Em razão do exposto no Item 13.1, não se aplica a Companhia.

- ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total:

R.: Em razão do exposto no Item 13.1, não se aplica a Companhia.

- iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração:

R.: Em razão do exposto no Item 13.1, não se aplica a Companhia.

- iv. razões que justificam a composição da remuneração:

R.: Em razão do exposto no Item 13.1, não se aplica a Companhia.

- c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

R.: Em razão do exposto no Item 13.1, não se aplica a Companhia.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

- d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

R.: Em razão do exposto no Item 13.1, não se aplica a Companhia.

- e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo:

R.: Em razão do exposto no Item 13.1, não se aplica a Companhia.

- f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

R.: Em razão do exposto no Item 13.1, não se aplica a Companhia.

- g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor:

R.: Em razão do exposto no Item 13.1, não se aplica a Companhia.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não se aplica. Considerando que a Companhia não efetuou remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal.

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**CEMEPE INVESTIMENTOS S/A
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA****ITEM 13.3**

Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

R.: Em razão do exposto no Item 13.1, não se aplica a Companhia.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ITEM 13.4

Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

R.: Em razão do exposto no Item 13.1, não se aplica a Companhia.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**CEMEPE INVESTIMENTOS S/A
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA****ITEM 13.5**

Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

R.: Em razão do exposto no Item 13.1, não se aplica a Companhia.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária**CEMEPE INVESTIMENTOS S/A
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA****ITEM 13.6**

Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. em relação às opções ainda não exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. data em que se tornarão exercíveis
 - iii. prazo máximo para exercício das opções
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações
 - v. preço médio ponderado de exercício
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- d. em relação às opções exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. prazo máximo para exercício das opções
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações
 - iv. preço médio ponderado de exercício
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social
 - vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

R.: Não há.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**CEMEPE INVESTIMENTOS S/A
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA****ITEM 13.7**

Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. em relação às opções exercidas informar:
 - i. número de ações
 - ii. preço médio ponderado de exercício
 - iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas
- d. em relação às ações entregues informar:
 - i. número de ações
 - ii. preço médio ponderado de aquisição
 - iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas.

R.: Não há.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a**13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções****CEMEPE INVESTIMENTOS S/A
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA****ITEM 13.8**

Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. modelo de precificação
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
- d. forma de determinação da volatilidade esperada
- e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

R.: Não há.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão**CEMEPE INVESTIMENTOS S/A
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA****ITEM 13.9**

Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social:

R.: Não há.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários
CEMEPE INVESTIMENTOS S/A
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ITEM 13.10

Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. nome do plano
- d. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- e. condições para se aposentar antecipadamente
- f. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- g. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- h. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

R.: Não há.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não realiza quaisquer pagamentos aos administradores, em razão dos prejuízos acumulados nos últimos exercícios

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria**CEMEPE INVESTIMENTOS S/A
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA****ITEM 13.12**

Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

R.: Não há.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**CEMEPE INVESTIMENTOS S/A
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA****ITEM 13.13**

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

R.: Não há.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam**CEMEPE INVESTIMENTOS S/A
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA****ITEM 13.14**

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

R.: Não há.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor
CEMEPE INVESTIMENTOS S/A
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ITEM 13.15

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

R.: Não há.

13.16 - Outras informações relevantes

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ITEM 13.16

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

R.: Não há.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULARIO DE REFERÊNCIA

ITEM 14.1

A Companhia não possui quadro de funcionários, utilizando a estrutura corporativa da coligada ARBI RIO Incorporações Imobiliárias Ltda, tendo em vista o desenvolvimento de suas atividades operacionais.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULARIO DE REFERÊNCIA

ITEM 14.2

Não aplicável à Companhia considerando os comentários incluídos no quadro anterior.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULARIO DE REFERÊNCIA

ITEM 14.3

Não aplicável à Companhia considerando os comentários incluídos no quadro anterior.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULARIO DE REFERÊNCIA

ITEM 14.4

Não aplicável à Companhia considerando os comentários incluídos no quadro anterior.

14.5 - Outras informações relevantes

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULARIO DE REFERÊNCIA

ITEM 14.5

Não aplicável à Companhia considerando os comentários incluídos no quadro anterior.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
CEMISA PARTICIPAÇÕES LTDA						
02.280.176/0001-70	BRASILEIRA-RJ	Não	Não	10/12/2018		
Não						
	352.386	77,540000%	169.542	36,500000%	521.928	56,800000%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
CBC - CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS						
57.494.031/0001-63	BRASILEIRA-RJ	Não	Não	16/11/2015		
Não						
	49.579	10,910000%	21.699	4,670000%	71.278	7,760000%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
ARBI RIO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA						
28.280.576/0001-79	BRASILEIRA-RJ	Não	Não	16/11/2015		
Não						
	40.043	8,810000%	249.953	53,820000%	289.996	31,560000%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
OUTROS						
	12.447	2,740000%	23.234	5,010000%	35.681	3,880000%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
	0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
TOTAL	454.455	100,000000%	464.428	100,000000%	918.883	100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ARBI RIO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA				28.280.576/0001-79	
BERNARDO SIMÕES BIRMANN					
099.054.297-19	BRASILEIRA-RJ	Não	Não	10/12/2018	
Não					
1.740.793	4,940000	0	0,000000	1.740.793	4,940000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
CEMISA PARTICIPAÇÕES LTDA					
02.280.176/0001-70	BRASILEIRA-RJ	Não	Não	10/12/2018	
Não					
27.391.098	77,710000	0	0,000000	27.391.098	77,710000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
28.500	0,080000	0	0,000000	28.500	0,080000
ROGERDALE INTERNATIONAL LLC					
17.420.930/0001-05	EUA	Não	Não	10/12/2018	
Sim	LUIS OCTAVIO CARVALHO DA MOTTA VAIGA		Fisica	254.704.777-20	
6.086.208	17,270000	0	0,000000	6.086.208	17,270000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ARBI RIO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA				28.280.576/0001-79	
TOTAL					
35.246.599	100,000000	0	0,000000	35.246.599	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CBC - CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS				57.494.031/0001-63		
BERNARDO SIMÕES BIRMANN						
099.054.297-19	BRASILEIRA-RJ	Não	Não	01/07/2015		
Não						
174.810	4,980000	10	0,000000	174.820	2,490000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
CBC GLOBAL AMMUNITION LLC						
05.876.564/0001-06	EUA	Não	Não	21/08/2017		
Não						
3.316.326	94,440000	3.291.210	93,740000	6.607.536	94,090000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
20.464	0,580000	219.770	6,260000	240.234	3,420000	
TOTAL						
3.511.600	100,000000	3.510.990	100,000000	7.022.590	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CEMISA PARTICIPAÇÕES LTDA				02.280.176/0001-70	
BSB PARTICIPAÇÕES LTDA					
31.552.169/0001-88	BRASILEIRA-RJ	Não	Não	30/09/2016	
Não					
15.576.311	17,640000	0	0,000000	15.576.311	17,640000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
CHARQUINN LLC					
16.840.185/0001-82	USA	Não	Não	30/09/2016	
Não					
72.708.704	82,360000	0	0,000000	72.708.704	82,360000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
88.285.015	100,000000	0	0,000000	88.285.015	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
BSB PARTICIPAÇÕES LTDA				31.552.169/0001-88	
CHARQUINN LLC					
16.840.185/0001-82	USA	Não	Não	25/05/2016	
Não					
477	86,870000	0	0,000000	477	86,870000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
72	13,130000	0	0,000000	72	13,130000
TOTAL					
549	100,000000	0	0,000000	549	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CEMISA PARTICIPAÇÕES LTDA				02.280.176/0001-70	
BSB PARTICIPAÇÕES LTDA					
31.552.169/0001-88	BRASILEIRA-RJ	Não	Não	30/09/2016	
Não					
15.576.311	17,640000	0	0,000000	15.576.311	17,640000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
CHARQUINN LLC					
16.840.185/0001-82	USA	Não	Não	30/09/2016	
Não					
72.708.704	82,360000	0	0,000000	72.708.704	82,360000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
88.285.015	100,000000	0	0,000000	88.285.015	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
BSB PARTICIPAÇÕES LTDA				31.552.169/0001-88	
CHARQUINN LLC					
16.840.185/0001-82	USA	Não	Não	25/05/2016	
Não					
477	86,870000	0	0,000000	477	86,870000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
72	13,130000	0	0,000000	72	13,130000
TOTAL					
549	100,000000	0	0,000000	549	100,000000

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/04/2019
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	435
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	24
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	12.447	34,872384%
Quantidade preferenciais (Unidades)	23.246	65,127616%
Preferencial Classe A	23.246	65,127616%
Total	35.693	100,000000%

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico**CEMEPE INVESTIMENTOS S/A
FORMULARIO DE REFERÊNCIA****ITEM 15.4**

Quadro societário da Companhia em 25 de maio de 2019:

<u>Acionista</u>	<u>Qtde ações ON</u>	<u>Qtde ações total</u>	<u>% ON</u>	<u>% Total</u>
CEMISA Participações Ltda	352.386	521.928	77,54	56,80
ARBI RIO Inc. Imob. Ltda	40.043	289.996	8,81	31,56
CBC – Cia Brasileira de Cartuchos	49.579	71.278	10,91	7,76
Outros acionistas	12.447	35.693	2,74	3,88
Total	454.455	918.895	100,00	100,00

Quadro societário da controladora CEMISA Participações Ltda em 25 de maio de 2019:

<u>Cotista</u>	<u>Qtde cotas</u>	<u>%</u>
Charquinn LLC	72.708.704	82,36
BSB Participações Ltda	15.576.311	17,64
Total	88.285.015	100,00

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

**CEMEPE INVESTIMENTOS S/A
FORMULARIO DE REFERÊNCIA**

ITEM 15.5

A Companhia informa que não existem acordos de acionistas arquivados em sua sede ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de sua emissão.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

**CEMEPE INVESTIMENTOS S/A
FORMULARIO DE REFERÊNCIA**

ITEM 15.6

Não ocorreram alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

15.7 - Principais operações societárias**CEMEPE INVESTIMENTOS S/A
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA****ITEM 15.7**

Em 16 de novembro de 2015 foi deliberado em AGE o grupamento de ações da Companhia, atribuindo-se 1(uma) nova ação em substituição a cada grupo de 10(dez) ações de cada espécie existente.

Desta forma, o capital social totalmente realizado está representado por 918.895 ações sem valor nominal, sendo 454.455 ações ordinárias e 464.440 ações preferenciais.

15.8 - Outras informações relevantes

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ITEM 15.8

Todas as informações relevantes foram incluídas nos quadros anteriores.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas**CEMEPE INVESTIMENTOS S/A
FORMULARIO DE REFERÊNCIA****ITEM 16.1**

A Companhia tem utilizado, como fonte de financiamento de capital de giro, recursos aportados pelo acionista majoritário a título de adiantamentos para futuro aumento de capital.

Os aportes não sofrem atualização monetária ou cobrança de encargos, e são creditados diretamente nas contas correntes da Companhia em decorrência de solicitações normalmente efetuadas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em virtude do seu fluxo de caixa projetado.

A Companhia não dispõe de uma política formal sobre transações com partes relacionadas.

A partir de 01 de janeiro de 2015 a Companhia passou a encaminhar COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS reportando os recursos recebidos no formato acima descrito, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 480 de 07 de dezembro de 2009 no caput do artigo 30 e no inciso XXXIII, incluído pela Instrução CVM 552 de 09 de outubro de 2014.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
CEMISA PARTICIPAÇÕES LTDA	31/12/2018	6.176.904,71	R\$ 6.176.904,71	NÃO SE APLICA	NÃO HÁ TEMPO DETERMINADO	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	ACIONISTA CONTROLADOR						
Objeto contrato	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL						
Garantia e seguros	NÃO HÁ GARANTIAS						
Rescisão ou extinção	A EXTINÇÃO SE DARÁ QUANDO OCORRER AUMENTO DE CAPITAL DO EMISSOR.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

**CEMEPE INVESTIMENTOS S/A
FORMULARIO DE REFERÊNCIA**

ITEM 16.3

Não aplicável à Companhia, considerando a natureza da transação com parte relacionada desenvolvida.

16.4 - Outras informações relevantes

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULARIO DE REFERÊNCIA

ITEM 16.4

Todas as informações relevantes foram incluídas nos quadros anteriores.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
16/11/2015	23.550.366,68		454.455	464.440	918.895
Tipo de capital	Capital Subscrito				
16/11/2015	23.550.366,68		454.455	464.440	918.895
Tipo de capital	Capital Integralizado				
16/11/2015	23.550.366,68		454.455	464.440	918.895
Tipo de capital	Capital Autorizado				
16/11/2015	0,00		11.000.000	11.000.000	22.000.000

17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica. Considerando que a Companhia não efetuou aumento de capital social no período.

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Grupamento						
16/11/2015	4.544.544	4.644.403	9.188.947	454.455	464.440	918.895

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica. Considerando que a Companhia não efetuou redução de capital social no período.

17.5 - Outras informações relevantes

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULARIO DE REFERÊNCIA

ITEM 17.5

Todas as informações relevantes foram incluídas nos quadros anteriores.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Sim.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Não
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não se aplica.
Outras características relevantes	Não se aplica.
<hr/>	
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Classe de ação preferencial	Preferencial Classe A
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Sim.
Direito a voto	Sem Direito
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais não terão direito a voto, sendo-lhes assegurada prioridade no reembolso de capital, na proporção de sua participação no capital social.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não se aplica.
Outras características relevantes	Não se aplica.
<hr/>	

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

**CEMEPE INVESTIMENTOS S/A
FORMULARIO DE REFERÊNCIA**

ITEM 18.2

Não aplicável à Companhia considerando a inexistência de regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

**CEMEPE INVESTIMENTOS S/A
FORMULARIO DE REFERÊNCIA**

ITEM 18.3

Não aplicável à Companhia, considerando a inexistência de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados**Exercício social 31/12/2018**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2018	Ações	Preferencial	PNA	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	14.781	3,98	2,76	R\$ por Unidade	3,37
30/06/2018	Ações	Preferencial	PNA	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	327	3,27	3,27	R\$ por Unidade	3,27
31/12/2018	Ações	Preferencial	PNA	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	7.190	3,29	2,98	R\$ por Unidade	3,14

Exercício social 31/12/2017

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2017	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	630	6,30	6,30	R\$ por Unidade	6,30
31/03/2017	Ações	Preferencial	PNA	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.013	1,99	2,02	R\$ por Unidade	2,00
31/12/2017	Ações	Preferencial	PNA	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	16.530	1,54	3,50	R\$ por Unidade	2,52

Exercício social 31/12/2016

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
30/06/2016	Ações	Preferencial	PNA	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.007	2,02	2,01	R\$ por Unidade	2,01
30/09/2016	Ações	Preferencial	PNA	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	808	2,02	2,02	R\$ por Unidade	2,02
31/12/2016	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	630	6,30	6,30	R\$ por Unidade	6,30
31/12/2016	Ações	Preferencial	PNA	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.204	2,02	2,00	R\$ por Unidade	2,01

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica. Considerando que a Companhia não possui outros valores mobiliários.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nao se aplica, como já justificado no quadro 18.5

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação**CEMEPE INVESTIMENTOS S/A
FORMULARIO DE REFERÊNCIA****ITEM 18.6**

Os valores mobiliários da Companhia são admitidos à negociação no seguinte mercado brasileiro: B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão, [bolsa de valores](#) oficial do [Brasil](#), sediada na cidade de [São Paulo](#), e que surgiu sob o formato atual após a fusão da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo (**BM&FBOVESPA**) com a Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (**CETIP**), aprovada pela [Comissão de Valores Mobiliários](#) (CVM) e pelo [Conselho Administrativo de Defesa Econômica](#) (CADE) em 22 de março de 2017.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há títulos emitidos no exterior pela Companhia.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

**CEMEPE INVESTIMENTOS S/A
FORMULARIO DE REFERÊNCIA**

ITEM 18.9

Não ocorreram ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários de sua emissão.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULARIO DE REFERÊNCIA

ITEM 18.10

Não ocorreram ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários de emissão da Companhia.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

**CEMEPE INVESTIMENTOS S/A
FORMULARIO DE REFERÊNCIA**

ITEM 18.11

Não ocorreram ofertas públicas de aquisição feitas pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiro.

18.12 - Outras informações relevantes

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULARIO DE REFERÊNCIA

ITEM 18.12

Todas as informações relevantes foram incluídas nos quadros anteriores.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há plano de recompra de ações.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica. Considerando que a Companhia não possui valores mobiliários em tesouraria.

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULARIO DE REFERÊNCIA

ITEM 19.3

Todas as informações relevantes foram incluídas nos quadros anteriores.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há política de negociação de valores mobiliários.

20.2 - Outras informações relevantes

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULARIO DE REFERÊNCIA

ITEM 20.2

Todas as informações relevantes foram incluídas nos quadros anteriores.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULARIO DE REFERÊNCIA

ITEM 21.1

A Companhia possui uma Política de Divulgação e Uso de Informações, com o objetivo de manter a uniformidade, simultaneidade e transparência na divulgação de atos e fatos que envolvem seus negócios, bem como estabelecer os procedimentos que deverão ser adotados para a divulgação de informações que envolvam atos e fatos relevantes, e a manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, na forma do disposto na Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002 e alterações posteriores.

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 05 de agosto de 2002, resolveu consolidar em um único documento tais procedimentos, para ser cumprido e observado por todas as pessoas que têm acesso a informações relevantes.

Referido documento foi atualizado através de deliberação do Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 29 de abril de 2016, considerando as alterações ocorridas na Instrução CVM nº 358 até aquela data.

Em Reunião realizada em 06 de março de 2018 o Conselho de Administração da Companhia resolveu atualizar a Política em uso, considerando as alterações ocorridas no texto do normativo citado, notadamente a Instrução CVM 590 de 11 de setembro de 2017.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULARIO DE REFERÊNCIA

ITEM 21.2

A Política de Divulgação sobre Ato ou Fato Relevante em uso pela Companhia tem por objetivo estabelecer procedimentos relativos a divulgação e o uso de informações sobre ato ou fato relevante, e a divulgação de informações na negociação de valores mobiliários de emissão de companhias abertas por acionistas controladores, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, e, ainda, na aquisição de lote significativo de ações de emissão de companhia aberta, e a negociação de ações de companhia aberta na pendência de fato relevante não divulgado ao mercado.

Serão considerados atos ou fatos relevantes qualquer decisão do(s) acionista(s) controlador(es), deliberação da assembléia geral dos acionistas ou dos órgãos de administração da Companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável na cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados, na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários; ou na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados.

A companhia designou seu Diretor de Relações com Investidores como diretor responsável pela execução e acompanhamento da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, e por toda a comunicação entre a companhia e a CVM e Bolsas de Valores, bem como entre a companhia e o mercado, investidores e analistas.

Para que o Diretor de Relações com Investidores possa divulgar os atos e fatos relevantes, na forma acima estabelecida, os acionistas controladores, Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, de órgãos com funções técnicas ou consultivas que venham a ser criados por disposição estatutária, diretores executivos, gerentes e empregados que, em razão do cargo e posição que ocupam, têm acesso a informações privilegiadas, deverão comunicar ao Diretor de Relações com Investidores, todo e qualquer ato ou fato relevante que vierem a ter conhecimento.

Em caso de omissão do Diretor de Relações com Investidores e/ou do (eventual substituto), o acionista controlador, Diretor, membro do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, de órgãos com funções técnicas ou consultivas que venham a ser criados por disposição estatutária, diretor executivo, gerente e empregado que, em razão do cargo e posição que ocupa têm acesso a informações privilegiadas, que tiverem conhecimento de ato ou fato relevante, somente se eximirão de responsabilidade, se comunicarem o ato ou fato à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

A comunicação de ato ou fato relevante será feita à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e à BOVESPA por meio eletrônico, no endereço <http://www.cvm.gov.br> - “Companhias Abertas” - “Fato Relevante – Instrução nº 358”, e estará também

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

disponível no endereço eletrônico da companhia <http://www.cemepe.com.br> em área de Informações para Investidores.

A divulgação de ato ou fato relevante será feita através de publicação no Diário Comercial (Rio de Janeiro) e Diário do Comércio e Indústria – DCI (São Paulo), em linguagem acessível ao público investidor.

Essa divulgação deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação.

Caso a divulgação precise ser realizada durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores poderá, ao comunicar o ato ou fato relevante, solicitar, simultaneamente, aos Mercados de Valores Mobiliários, a suspensão da negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados, pelo tempo necessário à disseminação da informação relevante.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações**CEMEPE INVESTIMENTOS S/A
FORMULARIO DE REFERÊNCIA****ITEM 21.3**

Cabe ao Diretor de Relações com Investidores comunicar à CVM – Comissão de Valores Mobiliários e às Bolsas de Valores, bem como divulgar ao mercado em geral, na forma vigente, as informações sobre atos e fatos relevantes que envolvam a companhia, cabendo, ainda, ao mesmo, zelar pela ampla e imediata disseminação da informação, simultaneamente em todos os mercados em que os valores mobiliários de emissão da companhia são negociados.

21.4 - Outras informações relevantes

CEMEPE INVESTIMENTOS S/A FORMULARIO DE REFERÊNCIA

ITEM 21.4

Todas as informações relevantes foram incluídas nos quadros anteriores.